



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0597, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento da concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho), a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1484, de 29 de maio de 2025, que concedeu Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos à servidora ALANA MARIA BRITO LUCAS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o término das condições fáticas que justificaram a concessão da vantagem, tendo a servidora deixado de exercer atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, passando a desempenhar exclusivamente as atribuições ordinárias do respectivo cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 1484, de 29 de maio de 2025, que concedeu a Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) à servidora **ALANA MARIA BRITO LUCAS**, Matrícula nº 93590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 12 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL